

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea c) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — A selecção dos candidatos será feita através de uma prova escrita de conhecimentos teóricos com a duração máxima de duas horas e a graduação final valorada de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;

Regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226/2005, de 28 de Dezembro, e da Portaria n.º 949-A/2006;

Regulamento de Segurança das Redes de Distribuição de Energia Eléctrica de Baixa Tensão — Decreto-Lei n.º 90/84, de 26 de Dezembro;

Regulamento de Segurança de Postos de Transformação e Secionamento.

17 — A acta da reunião do júri do concurso poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri de selecção e de acompanhamento do estágio terá a seguinte constituição:

Presidente — José Francisco Sobral Luís, vereador.
Vogais efectivos:

Arquitecto João Paulo Silva Nunes, director de departamento de Obras e Serviços Gerais.

Engenheiro João Carlos Cândido Henriques, chefe de divisão de Trânsito.

Vogais suplentes:

Arquitecto Fernando Manuel Amaro Barata Ramos, arquitecto de 2.ª classe.

Engenheira Ana Paula Pereira, engenheira técnica civil de 1.ª classe.

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, vice-presidente.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611037012

Aviso n.º 14 484/2007

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 72.º do estatuto disciplinar da função pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, se notifica o arguido Paulo Manuel Cabrita Fernandes Silva, canalizador principal do quadro do município de Portimão, a exercer funções em regime de requisição na EMARP, E. M., de que, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado, a Câmara Municipal de Portimão, na sua reunião de 4 de Julho do corrente ano, deliberou aplicar-lhe a pena de demissão, de acordo com disposições combinadas do artigo 3.º, n.º 4, alíneas b) e g), da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 8 do artigo 12.º, da alínea h) do n.º 2 do artigo 26.º e ainda nos termos do n.º 3 do artigo 72.º, todos do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611037241

Aviso n.º 14 485/2007

Pelo presente se torna público que, por despacho de 11 de Julho de 2007, foi prorrogado, por seis meses, o regime de substituição como chefe da Secção de Aprovisionamento, Património e Notariado, do Departamento Administrativo e Financeiro, à assistente administrativa especialista desta Câmara Municipal Amélia Maria Gomes Almeida, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611037242

Aviso n.º 14 486/2007

Renovação de comissões de serviço

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meus despachos de 21 e de 25 de Maio de 2007, respectivamente, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei, pelo período de três anos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, as seguintes comissões de serviço:

Engenheiro Agostinho Jorge Baptista Escudeiro no cargo de director do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

Dr. Joaquim Manuel Neves Catarino no cargo de director do Departamento Administrativo e Financeiro, com efeitos a 22 de Agosto de 2007.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611037243

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 14 487/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, pelo despacho do presidente da Câmara Municipal n.º 01/SRS/NOM/CDM/07, de 16 de Julho, foi nomeado o licenciado António Manuel Leite Ramalho chefe de divisão Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística, em comissão de serviço, pelo período de três anos, por possuir comprovada aptidão e experiência profissional.

27 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

Nota curricular

Formação académica:

Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade de Aveiro com a classificação final de 13 valores, em 1998;

Admitido no mestrado em Planeamento e Projecto do Ambiente Urbano da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, em 2004, tendo concluído o curso de especialização, em 2005, com a classificação de 15 valores.

Experiência profissional:

Docente da disciplina de Geografia na Escola EB 2/3 de Penalves, na Póvoa de Varzim, e na Escola EB 2/3 da Junqueira, em Vila do Conde, no ano lectivo de 1998-1999;

Estágio profissional na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, de Setembro de 1999 a Maio de 2000;

Técnico superior na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim integrado no Departamento Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente — desde Junho de 2000, colaborando na elaboração e gestão de planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente no Plano de Urbanização de Aguçadoura, no Plano de Urbanização